



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Volnei Weber**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Em conformidade ao que estabelece o inc. VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder, fui designado a relatar os Projetos de Lei nº 0010/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, que dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores de fumo no âmbito do Estado de Santa Catarina e nº 0038/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, que estabelece diretrizes sobre a negociação do tabaco em folha curado, efetuada entre os fumicultores e as empresas fumageiras, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Ambos tratam, portanto, da negociação e classificação da produção de fumo no âmbito do Estado de Santa Catarina, promovendo maior segurança jurídica aos fumicultores quanto a transparência na classificação, que ocorrendo na propriedade do produtor facilita o acompanhamento na análise.

Em atenção as considerações e com fulcro no art. 216, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, em se tratando de projetos análogos e conexos, requer-se o apensamento (para tramitação conjunta) do Projeto de Lei nº 0038/2023, ora analisado, ao Projeto de Lei nº 0010/2023 (mais antigo), por ser medida que se impõe.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber

Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**,
em 21/03/2023, às 13:54.
